

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.231/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDMILSON BATISTA DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDMILSON BATISTA DA COSTA**, matrícula nº 670402, portador da cédula de identidade RG nº 7.012.836-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 017.998.979-07, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 08.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de setembro de 2016 a 07 de setembro de 2018, passando da referência 36 para referência 37, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMYARAMA ILUSTRADO
DE 20, outubro, 1918
DE Nº 11372
UMYARAMA 22, 10, 1918
J. J. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS